

Presidente: Irene de Melo Pinheiro

EDITAL SEPLAG/FHA Nº. 01/2012, publicado em 26 de junho de 2012 e retificado em 7 e em 10 de julho de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, ANALISTA UNIVERSITÁRIO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**

A Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, considerando o concurso público regido pelo Edital em epígrafe e suas retificações, e tendo em vista o item 7.1.6 do Edital, torna pública a convocação para realização das provas objetivas para os cargos de **Técnico Universitário e Analista Universitário** e para realização das provas objetivas e dissertativas para o cargo de **Professor de Educação Superior**.

---

### **1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS**

**Data:** 30/09/2012

**Horário de Abertura dos Portões:** 12h30min

**Horário de Fechamento dos Portões:** 13h30min

**Início das Provas:** 14h

---

### **2. LOCAL DAS PROVAS**

- 2.1. O candidato deverá consultar o cartão de convocação para a prova objetiva **a partir do dia 20 de setembro de 2012**, através do site [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) – Fundação Helena Antipoff para obter as informações de data, local, sala e horário das provas.
- 2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva/dissertativa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.
- 2.3. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do local de prova.

---

### **3. IDENTIFICAÇÃO**

- 3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 7.1.22 alínea “b” do edital.
- 3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

---

### **4. IMPORTANTE**

- 4.1. Durante a prova, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas e sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 4.2. O IBFC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 4.3. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização das provas.
- 4.4. A saída da sala de prova somente será permitida depois de transcorrido o tempo de 1 (uma) hora do início da prova (informado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.
- 4.5. O caderno de questões da prova será divulgado no endereço eletrônico do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), na mesma data da divulgação dos gabaritos, durante o prazo recursal.
- 4.6. O espelho da folha de resposta do candidato será divulgado no endereço eletrônico do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) na mesma data da divulgação da classificação parcial, durante o prazo recursal.